



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 162/2023 – SEMAD em 01 de DEZEMBRO de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, **CAPACITAÇÃO CONECTADO CONHECIMENTO COM VOCÊ - TCM**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **NATANAEL DE CARVALHO SANTIAGO** - Lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de **R\$ 1000,00 (um mil reais)**. **CAPACITAÇÃO CONECTADO CONHECIMENTO COM VOCÊ - TCM**. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 05 a 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de DEZEMBRO de 2023.


VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL,

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


NATANAEL DE CARVALHO SANTIAGO

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com